



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DAME

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Porto Alegre/RS, 27 de abril de 2026.

I – Descrição da Necessidade – ART. 18, §1º, I, Lei nº 14.133/21:

Atendimento ao Proa 26/1204.0003814-8 para aquisição de munições destinadas ao treinamento técnico e operacional dos policiais de Júlio de Castilhos/RS, utilizando-se de recursos oriundos de doação ao Centro de Apoio a Segurança Pública – CEASP da cidade (CNPJ 09.449.902/0001-84).

II – Plano de Contratações Anual – ART. 18, §1º, II, Lei nº 14.133/21:

III – Requisitos da Contratação – ART.18, §1º, III, Lei nº 14.133/21:

IV – Estimativa das Quantidades – ART.18, §1º, IV, Lei nº 14.133/21:

Quantidade:

1.000 unidades: GCE 0760.0089.000030 - MUNIÇÕES - MUN CBC 9MM LGR TREINA EEOG 124GR NTA A - MARCA CBC;

V – Levantamento de Mercado – ART.18, §1º, V, Lei nº 14.133/21:

VI – Estimativa do Preço da Contratação – ART.18, §1º, VI, Lei nº 14.133/21:

Valor total de R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais);

VII – Descrição da Solução como um todo – ART.18, §1º, VII, Lei nº 14.133/21:

VIII – Justificativa para Parcelamento – ART.18, §1º, VIII, Lei nº 14.133/21:

Não é possível o parcelamento do item em razão descrita na necessidade de aquisição, tópico “I”.

IX – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos – ART.18, §1º, IX, Lei nº 14.133/21

X – Providências Prévias ao Contrato – ART.18, §1º, X, Lei nº 14.133/21:

XI – Contratações Correlatas/Interdependentes – ART.18, §1º, XI, Lei nº 14.133/21:

Av João Pessoa, 2050, sala 342 – 2º andar, Porto Alegre/RS – 90040-001 - (51) 3288-2246 – compras@pc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DAME

[Empty rectangular box]

XII – Impactos Ambientais – ART.18, §1º, XII, Lei nº 14.133/21:

[Empty rectangular box]

XIII – Viabilidade da Contratação – ART.18, §1º, XIII, Lei nº 14.133/21:

A contratação pretendida é viável, posto que atende a necessidade de consumo do item buscado, pela corporação, havendo demanda operacional para a quantidade de itens a serem adquiridos, bem como há disponibilidade orçamentária. A contratação pretendida é adequada a demanda operacional para o exercício financeiro vigente.

Rodrigo Morás
Comissário de Polícia
ID 3219208
Rodrigo Morás
Comissário de Polícia
CMB/DAME/DAP/PC/RS